



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 065/2021 – inexigibilidade n° 004/2021

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação, de um lado o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Argus Científica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 71.323.117/0001-54, localizada à Av. Brasil, n° 283, loja 08, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-000, representada pelo Diretor Comercial o Sr. Maiber Alexandre Mariano, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade n° M-12.546.563 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 091.656.696-06, residente e domiciliado à Rua Belgrado, n° 207, Bairro Europa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.620-060, doravante denominado CONTRATADOS com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2021, firmado em 01/07/2021, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa para fornecimento de peça e manutenção preventiva do aparelho automatizado de bioquímica cm 250 da marca Wiener do laboratório municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato original, a qual será acrescida o item abaixo especificado:

ITEM	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	DESCRIÇÃO
3	PC	1	3.730,00	3.730,00	PLACA PRÉ-AMPLIFICADORA DE REFERENCIA – WIENER COMPONENTE OTICO CM-250

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total deste termo aditivo é de R\$ 3.730,00 (Três mil, setecentos e trinta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

Classificação Orçamentária:

**335 - 02.07.01.10.302.0023.2061 - Manutenção do Laboratório Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
FR-102

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 05 de agosto de 2021.*

---

### CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### CONTRATADO

Maiber Alexandre Mariano  
**ARGUS CIENTÍFICA LTDA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_